PORTARIA Nº 12.098, DE 07/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N° 2.898/2006 CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N° 11/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento, a saber:

Nome	Matrí.	Cargo	A Partir	Processo Nº
Eliete dos Reis da Silva	1993	Aux.Serv.Gerais I	19/11/2012	15073/12

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/11/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos